

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2015**

**MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INOVAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos interessados que, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Inovação, curso de Mestrado Acadêmico, cujo início das aulas dar-se-á em abril de 2016.

O curso de Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Direito, Argumentação e Inovação**
- b) Direitos Humanos e Inovação**

**1 - VAGAS E PÚBLICO ALVO**

1.1 - Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado em Direito e Inovação.

1.1.2 - O programa tem como corpo docente permanente os seguintes professores distribuídos por suas linhas de pesquisa:

- Direito, Argumentação e Inovação (Linha 01): Profa. Dra. Cláudia Toledo, Profa. Dra. Clarissa Diniz Guedes, Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira, Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, Prof. Dr. Vicente Riccio;
- Direitos Humanos e Inovação (Linha 02): Prof. Dr. Bruno Amaro Lacerda, Prof. Dr. Denis Franco Silva, Prof. Dr. Elcemir Cunha Paço, Profa. Dra. Kelly Baião, Profa. Dra. Luciana Gaspar Melquíades, Profa. Dra. Manoela Carneiro Roland, Profa. Dra. Waleska Marcy Rosa, Prof. Dr. Sérgio Marcos de Carvalho Negri.

1.2 - Poderão se candidatar às vagas do curso de Mestrado em Direito e Inovação todos os que tenham concluído curso de graduação em nível superior ou que tenham conclusão prevista até a data da matrícula.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelos correios via sedex, com data de postagem compreendida, exclusivamente, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016.

2.2 - A inscrição se dará mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, preenchida em conformidade com o disposto no anexo IV do presente edital.

2.3 - A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Mestrado em Direito e Inovação somente será confirmada após a verificação dos seguintes itens:

2.3.1 - Apresentação do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 2.1;

2.3.2 - Apresentação dos seguintes documentos, na ordem prevista neste Edital:

- a) ficha de inscrição com dados pessoais e opção de linha de pesquisa e língua estrangeira para o exame de proficiência (Anexo I);
- b) 01 (uma) cópia legível da carteira de identidade ou documento de identificação reconhecido no país e com foto identificável como recente;
- c) anteprojeto de pesquisa em conformidade com o disposto no Anexo II.

2.4 - Os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (no caso de candidatos oriundos de países não lusófonos) e na prova escrita de aptidão acadêmica deverão apresentar, ainda, na secretaria da Faculdade de Direito, no prazo de 48 horas após a divulgação da lista de aprovados, os seguintes documentos:

a) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de graduação;

a.1) os Candidatos cujos diplomas ainda não houverem sido expedidos ou que ainda não houverem concluído a graduação devem apresentar declaração da IES de conclusão e colação de grau ou, alternativamente, declaração da IES indicando as datas prováveis de conclusão e colação de grau em curso de graduação plena;

a.2) não serão aceitas declarações com data provável de conclusão e colação de grau posteriores à prevista para a matrícula no programa;

b) 05 (cinco) cópias do histórico escolar completo da graduação plena com data de conclusão de curso;

b.1) serão aceitas cópias do histórico escolar da graduação com os registros até o atual semestre para os candidatos que, ainda não tendo colado grau, atendam ao disposto no item a.2;

- c) 05 (cinco) cópias do curriculum vitae do candidato no formato Lattes acompanhado de 01 (uma) cópia de publicações, se houver;
- d) 04 (quatro) cópias do anteprojeto de pesquisa, sendo vedada qualquer alteração, ainda que puramente formal ou tipográfica, em relação ao arquivo entregue no ato da inscrição;
- e) 01 (uma) cópia do CPF;
- f) 02 (duas) fotografias 3 x 4 de data recente;
- g) prova de quitação com o serviço militar;
- h) certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) 01 (uma cópia) da certidão de nascimento ou casamento.

2.5 - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo idioma da prova de língua estrangeira, sendo as opções disponíveis inglês, francês, alemão ou italiano (*vide* ficha de inscrição, Anexo I).

2.6 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a sua dissertação (*vide* ficha de inscrição, Anexo I).

2.7 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, nos termos e prazos em que é exigida, serão eliminados do processo seletivo.

2.8 - Candidatos estrangeiros deverão:

- a) apresentar cópia do diploma de graduação plena, devidamente revalidado no Brasil, e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) apresentar cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível, sendo esta substitutiva da cópia do documento de identidade;
- c) indicar sua condição de estrangeiro na ficha de inscrição (Anexo I) e optar pela realização de prova de proficiência em língua portuguesa.

2.9 - O resultado da inscrição será divulgado no site [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito) no dia 27 de janeiro de 2016, às 20:00 horas.

### **3 - DO PROCESSO SELETIVO**

O processo será composto por 3 (três) etapas: 1 - prova de línguas (eliminatória e classificatória); 2 - prova escrita de conteúdo (eliminatória e classificatória); e 3 - entrevista e defesa oral do anteprojeto (eliminatória e classificatória).

#### **3.1 - Prova de língua estrangeira (eliminatória e classificatória)**

A prova de língua estrangeira é obrigatória a todos os candidatos e tem por finalidade analisar a capacidade de compreensão de texto científico em língua estrangeira relacionado à temática do Programa de Mestrado em Direito e Inovação. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e não será permitida a utilização de dicionário pelo candidato. Os candidatos estrangeiros oriundos de países não-lusófonos deverão fazer prova de aptidão em língua portuguesa.

#### **3.2 - Prova escrita de conteúdo (eliminatória e classificatória)**

A prova escrita de conteúdo busca aferir a capacidade analítica do candidato em torno de conteúdo relacionado às linhas temáticas do Mestrado em Direito e Inovação. A bibliografia selecionada para a prova escrita encontra-se no Anexo III deste edital. A prova terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer tipo de material, seja manuscrito, bibliográfico ou registrado em mídia eletrônica. O candidato que consultar tais materiais será imediatamente excluído do processo.

#### **3.3 - Entrevista com a banca examinadora e defesa oral do anteprojeto (eliminatória e classificatória)**

A entrevista avaliará o interesse, o comprometimento e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica e seu potencial para continuação dos estudos em nível avançado, como também para a realização de pesquisas científicas. Com esta finalidade, no momento da entrevista será feita a defesa oral, pelo candidato, do anteprojeto de pesquisa apresentado em conformidade com o modelo previsto no Anexo II deste Edital. Os candidatos poderão ser questionados sobre a bibliografia indicada para a prova escrita e sobre as referências mencionadas nos respectivos anteprojetos.

#### 4 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A prova de língua estrangeira terá **caráter eliminatório e classificatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.1.1. O candidato estrangeiro que não for aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa será eliminado do processo seletivo.

4.2 - A prova de escrita de conteúdo terá **caráter eliminatório e classificatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.2.1 - Todos os candidatos aprovados na prova de língua estrangeira estarão automaticamente convocados para a prova escrita.

4.3 - A prova de entrevista e defesa oral do anteprojeto terá **caráter eliminatório e classificatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.3.1 - Todos os candidatos aprovados na prova escrita estarão automaticamente convocados para a prova de entrevista e defesa oral do anteprojeto.

4.4 - Todas as etapas do processo seletivo terão o mesmo peso e o resultado final será a média ponderada simples das notas obtidas em cada etapa. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas serão desclassificados do processo.

4.5 - A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente em relação à média final.

4.6 - Os candidatos aprovados, classificados a partir do 16º (décimo sexto) lugar, ficarão em lista de excedentes e poderão ser chamados para matrícula em caso de desistência ou não cumprimento das condições para a matrícula por parte de algum candidato selecionado.

4.7 - Em caso de empate a vaga será ofertada ao candidato, levando em consideração os seguintes critérios, em ordem de prioridade: (a) que obtiver a maior média na prova escrita de conteúdo; (b) que obtiver a maior média na prova de entrevista e defesa oral do anteprojeto; (c) que obtiver a maior média na prova de proficiência de língua estrangeira.

## 5 - MATRÍCULA

5.1 - Poderão se matricular os candidatos aprovados e selecionados no processo seletivo;

5.2 - A matrícula dever-se-á realizar no prazo estabelecido pelo presente edital, sob pena de perda da vaga por parte do candidato;

5.3 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção do Mestrado em Direito e Inovação realizar-se-á nos dias 4 e 5 de abril de 2016 na secretaria do Mestrado em Direito e Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.4 - Em caso de desistência os candidatos excedentes serão convocados para realizar a sua matrícula nos dias 6 e 7 de abril de 2016 na secretaria do Mestrado em Direito e Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.5 - A contar da data inicial do período de matrícula todos os candidatos aprovados devem apresentar, se não o fizeram anteriormente, 02 (duas) cópias do diploma de graduação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do curso e chamamento de candidato excedente para ocupar a vaga.

## 6 - CALENDÁRIO

### a) Inscrições:

Data: **4/1/2016 a 15/1/2016** (período de postagem pelo correio, via sedex)

### b) Divulgação do resultado das inscrições:

Data: **27/1/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

### c) Prova de língua estrangeira:

Data: **29/1/2016**

Horário: **14 horas**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**d) Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira:**

Data: **15/2/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**e) Vista de prova**

Data: **16/2/2016**

Horário: **14 h às 18 h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**f) Interposição de recurso da prova de língua estrangeira:**

Data: **17/2/2016**

Horário: **14 h às 18 h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**g) Resultado dos recursos da prova de língua estrangeira:**

Data: **22/2/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**h) Prova escrita de conteúdo:**

Data: **23/2/2016**

Horário: **14 horas**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**i) Divulgação do resultado da prova escrita:**

Data: **29/2/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**j) Vista de prova:**

Data: **1/3/2016**

Horário: **14 h às 18 h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**k) Prazo para interposição de recurso da prova escrita:**

Data: **2/3/2016**

Horário: **14 h às 18 h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**l) Resultado dos recursos da prova escrita:**

Data: **9/3/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**m) Realização das entrevistas:**

Data: **10/3/2016 a 11/3/2016**

Horário: **14 h às 18 h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

**n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: **15/3/2016**

Horário: **a partir das 20 h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**o) Matrícula:**

Data: **4/4/2016 e 5/4/2016**



Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Martelos

O candidato deverá preencher todos os formulários necessários para a realização do processo de inscrição e apresentar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos por este edital. Por ocasião da matrícula o candidato deverá realizar a inscrição nas disciplinas do curso de Mestrado.

**p) Início das aulas:**

Data: **7/04/2016**

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - O ato de inscrição do candidato faz presumir o conhecimento das normas estabelecidas pelo presente edital, não sendo possível alegar o desconhecimento destas.

7.2 - A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFJF ou fizer qualquer espécie de anotação na prova.

7.3 - As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.4 - O exame de seleção só terá validade para as 15 vagas ofertadas no primeiro semestre de 2016.

7.5 - Os candidatos aprovados, porém não classificados, poderão ser chamados para ocupar uma vaga em caso de desistência.

7.6 - Fica proibido à banca de seleção indicar qualquer orientador ao candidato.

7.7 - Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados e reprovados.

7.7.1 - Considera-se atendido o requisito da publicação, para os fins deste edital, pela afixação do resultado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como também pela divulgação do resultado por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito).

7.8 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria do Mestrado em Direito e Inovação, por um prazo não superior a 30 (trinta dias, a contar da divulgação do **Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

7.9 - As provas de língua estrangeira e escrita de conteúdo não serão identificadas nominalmente, a fim de se assegurar a imparcialidade do processo.

7.10 - Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

#### **8 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

##### **Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito - Mestrado em Direito e Inovação**

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Direito  
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Martelos  
Juiz de Fora - Minas Gerais  
CEP 36036-900  
Endereço Eletrônico: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**Prof. Dr. Denis Franco Silva**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito**

**Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação da UFJF**

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO E INOVAÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO - TURMA 2016

**1. Dados pessoais:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_

**2. Endereço:**

Rua (Av.): \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

**3. Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**4. Linha de pesquisa escolhida:**

- ( ) Linha 01 - Direito, Argumentação e Inovação
- ( ) Linha 02 - Direitos Humanos e Inovação

**5. Opção para prova de proficiência em língua estrangeira:**

- ( ) Alemão
- ( ) Inglês
- ( ) Francês
- ( ) Italiano
- ( ) Português (opção válida somente para estrangeiros)

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

Quem pretende ingressar em um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito precisa explicitar suas intenções, trajetória reflexiva e perspectivas, em um anteprojeto de pesquisa. A avaliação do anteprojeto se dará de modo pertinente à condição inicial que se configura em um processo seletivo.

O anteprojeto deve ser apresentado em, no máximo, 10 (dez) páginas, constando de: folha de rosto com título do anteprojeto e o nome do candidato; um texto claro e consistente, que fundamente seu campo problemático, delimite o objeto de investigação, apresente, de modo substantivo, discussão teórica e perspectivas metodológicas, bem como diálogos com bibliografia de referência pertinente e atualizada.

Orientações para elaboração do anteprojeto:

1. **Caracterização do problema e justificativa:** apresentar o título do anteprojeto, os motivos geradores da questão a ser estudada, evidenciando o porquê da sua opção pela temática; indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa.
2. **Objetivos:** definir para que pretende estudar a questão, explicitando os objetivos a serem alcançados.
3. **Referencial teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.
4. **Metodologia:** indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo: o tipo de pesquisa com a qual pretende trabalhar, com quem (os prováveis sujeitos) onde (local) e quando (cronograma).
5. **Referências:** indicar as leituras de referência.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA

ALEXY, Robert. A natureza dos argumentos acerca da natureza do direito. **PANÓPTICA - Direito, Sociedade e Cultura**, v. 3, n. 1, p. 56-69.

BARROSO, Luis Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, n. 21. 2012, disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1794>.

PAÇO-CUNHA, Elcemir ; Direitos humanos do capital: reflexo jurídico e comando da força de trabalho. In: **2º Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas, 2015, Juiz de Fora**. 2º Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas, 2015 Disponível em <https://seminariosinternacionaisdireitoshumanoseempresas.files.wordpress.com/2015/10/direitos-humanos-do-capital-reflexo-jurc3addico-e-comando-da-forc3a7a-de-trabalho-correc3a7c3b5es1.pdf>

DWORKIN, Ronald. **O império do Direito**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo; revisão técnica de Gildo Sá Leitão Rios. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 272-331

GADAMER, Hans-Gorg. **Verdade e Método I**. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. São Paulo, Vozes, 2004, pags. 354 a 446.

GALLARDO, Helio. **Teoria Crítica: matriz e possibilidade de Direitos Humanos**. Trad. **Patrícia Fernandes**. 1 ed., São Paulo. Editora Unesp, 2014, p. 17-129.

HART, Herbert. **Direito, liberdade, moralidade**. Porto Alegre: Fabris, 1987 (com reedições posteriores).

PIRES, Alvaro. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia para as ciências sociais. In: POUPART, Jean; PIRES, Alvaro et all. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self: a construção da identidade moderna**. 2 ed. São Paulo. Edições Loyola, 2005. Capítulos 01, 02 e 03, p. 15-124.

## ANEXO IV

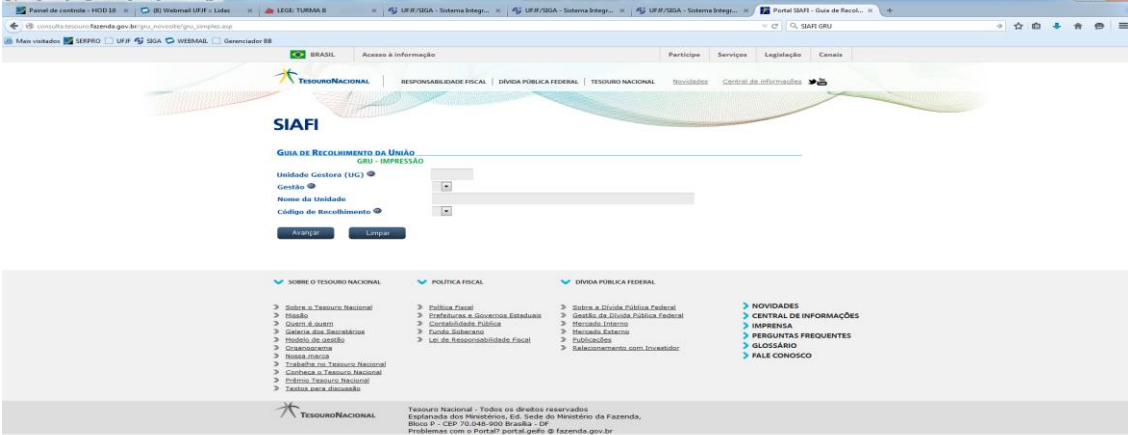
### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA GRU

#### Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2 - Será aberta a seguinte tela:



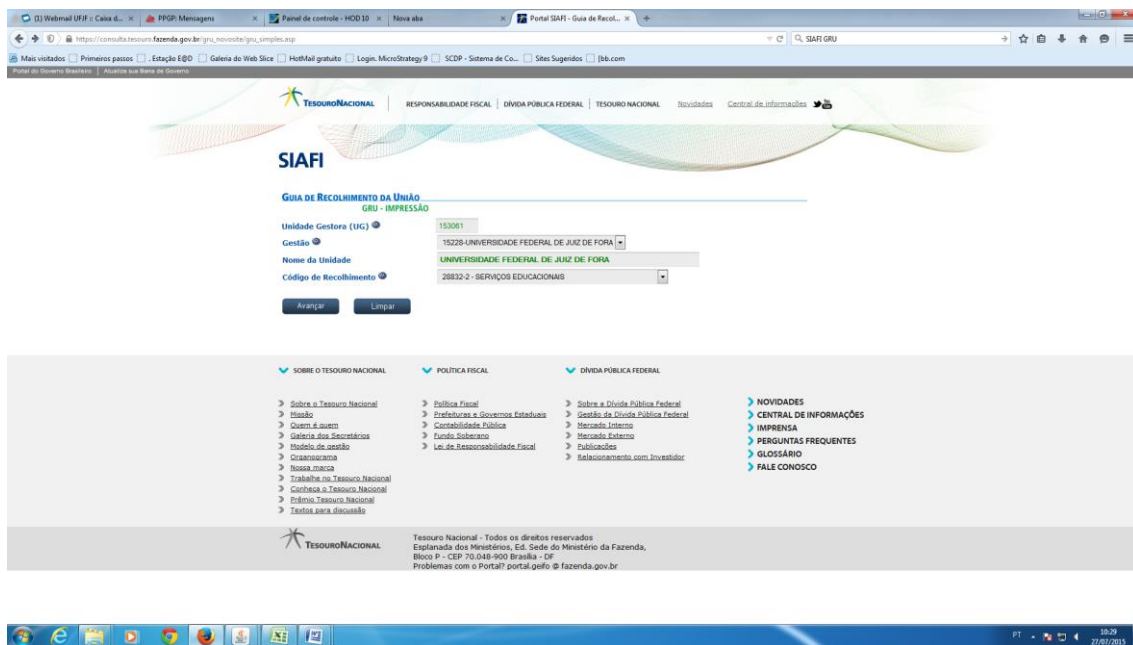
The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there are navigation tabs for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', and 'TESOURO NACIONAL'. The main content area is titled 'SIAFI' and 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - IMPRESSÃO'. Below this, there are four input fields: 'Unidade Gestora (UG)', 'Gestão', 'Nome da Unidade', and 'Código de Recolhimento'. There are 'Avançar' and 'Limpar' buttons. Below the form, there is a navigation menu with three main categories: 'SOBRE O TESOUREIRO NACIONAL', 'POLÍTICA FISCAL', and 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL'. Each category has a list of sub-links. On the right side, there is a 'NOVIDADES' section with links for 'CENTRAL DE INFORMAÇÕES', 'IMPRESSÃO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', 'GLOSSÁRIO', and 'FALE CONOSCO'. At the bottom, there is a footer with the text 'Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados' and contact information.

Informar os seguintes campos

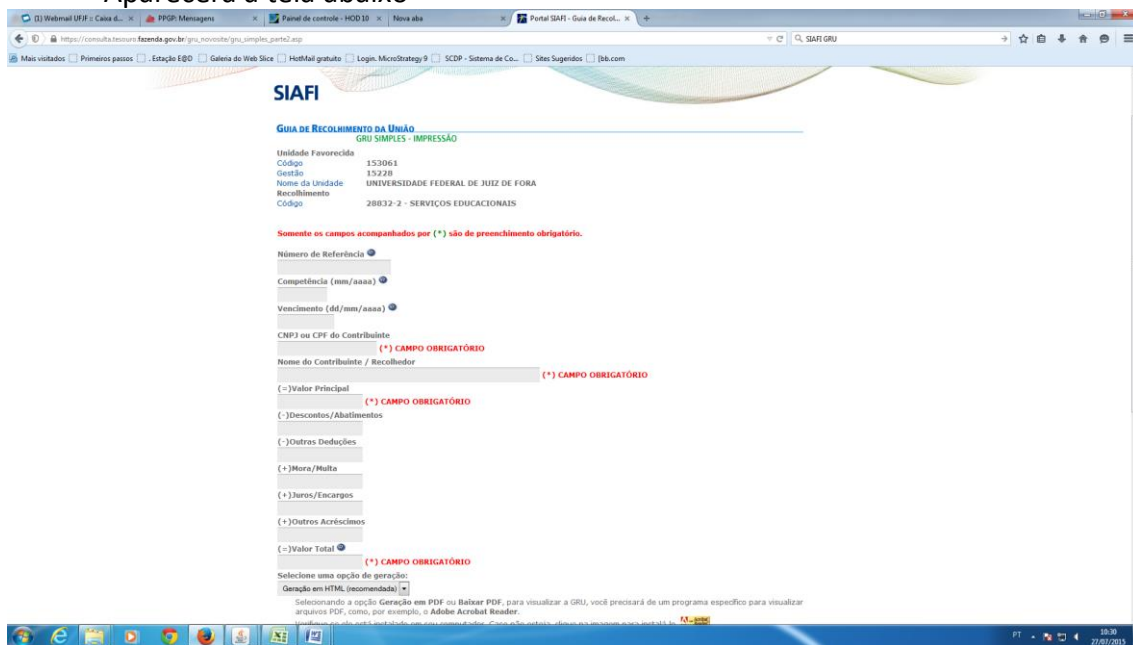
Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28832-2 (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**



3 - Clicar em "AVANÇAR"  
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos  
CPF:  
Nome:  
Valor:



No campo

**"Selecione uma opção de geração"**

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

#### **5 - PAGAMENTO:**

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Caso cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"